

# Decreto nº: 804/67

\* Altera Tabelas Explicativas de Orçamento Vigente: Fláudio Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.  
Decreta - Artigo 1º - fica suplementada na importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.7	- Encargos Municipais -		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Curcio		
3.2.5.0.83	Diversos		
	V - Serviços Prestados por Terceiros -		R\$ 500,00
	Total		R\$ 500,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento, nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1.7	- Encargos Municipais -		
3.0.0.0.00	Despesas Correntes		
3.1.0.0.00	Despesas de Curcio		
3.2.5.0.83	Diversos		
	V - P. gratif., substit. e outros -		R\$ 500,00
	Total		R\$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos a data de 4 de agosto de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 26 de outubro de 1967.

Fláudio Mazzuca -

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo -  
Secretária